



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 1107/2018.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Os PROGRAMAS constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2018:**

Código do Programa	5	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa		2.041.378,96		
Código da Ação	8	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação		940.000,00		
Código da Ação	10	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação		867.878,96		

Código do Programa	6	Nome do Programa	EDUCAÇÃO	
Valor do Programa		5.445.105,00		
Código da Ação	11	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor da Ação		1.175.000,00		

Código do Programa	9	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa		5.377.545,52		
Código da Ação	22	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação		5.311.545,52		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1058/2017 (LDO 2018)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	5	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão		2.041.378,96		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa		2.041.378,96		
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa		2.041.378,96		
Código da Ação	8	Tipo da Ação	Atividade	



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação	940.000,00		
Código da Ação	10	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação	867.878,96		

Código do Órgão	6	Nome do Órgão	EDUCAÇÃO
Valor do Órgão	5.445.105,00		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	5.445.105,00		
Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	5.445.105,00		
Código da Ação	11	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor da Ação	1.175.000,00		

Código do Órgão	9	Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Valor do Órgão	5.377.545,52		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa	5.377.545,52		
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa	5.377.545,52		
Código da Ação	22	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação	5.311.545,52		

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1092/2017**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.947.925,48 (Um milhão e novecentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUT. DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS			
631	4490.52.00.00	31726	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total da Unidade				200.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
661	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	12.266,18
662	4490.51.00.00	33785	Obras e Instalações	48.937,78
663	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	121.060,58
663	4490.51.00.00	33792	Obras e Instalações	1.864,42



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

664	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	121.132,56
664	4490.51.00.00	33793	Obras e Instalações	122.617,44
665	4490.51.00.00	31725	Obras e Instalações	350.000,00
Total da Unidade				777.878,96

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
871	4490.52.00.00	03105	Equipamentos e Material Permanente	20.052,10
872	4490.52.00.00	03107	Equipamentos e Material Permanente	14.947,90
873	4490.52.00.00	31144	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Total da Unidade				165.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1770	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	65.000,00
1830	3390.34.00.00	03495	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terc.	135.000,00
1945	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	98.085,38
1945	4490.51.00.00	03500	Obras e Instalações	35.166,09
1961	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	6.335,90
1962	4490.52.00.00	33332	Equipamentos e Material Permanente	310.459,15
1975	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00
Total da Unidade				805.046,52

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

CONVENIO 827098/2016–RECUP. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	121.132,56
CONVENIO 829232/2016 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	121.060,58
CONV 623-2017 - PAVIMENTAÇÃO R. ZINA GUERREIRO/R. PAULINO P PALACIO	350.000,00
CONV 624/2017-EQUIP.PARA PARQUES E ACADEMIAS MUNICIPAIS	200.000,00
CONV. 367/2017 AQUISIÇÃO VEICULO VAN TRANSP. ESCOLAR	130.000,00
CONSTRUÇÃO UBS VIDA NOVA	98.085,38
Total	1.020.278,52

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema – Pr, em: 17 de janeiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1107/2018.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Os PROGRAMAS constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021,** passará a ter o seguinte **VALOR em 2018:**

Código do Programa	5	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa	2.041.378,96		
Código da Ação	8	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação	940.000,00		
Código da Ação	10	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação	867.878,96		

Código do Programa	6	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	5.445.105,00		
Código da Ação	11	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor da Ação	1.175.000,00		

Código do Programa	9	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa	5.377.545,52		
Código da Ação	22	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação	5.311.545,52		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1058/2017 (LDO 2018),** passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	5	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Órgão	2.041.378,96		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa	2.041.378,96		
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa	2.041.378,96		
Código da Ação	8	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação	940.000,00		
Código da Ação	10	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação	867.878,96		

Código do Órgão	6	Nome do Órgão	EDUCAÇÃO
Valor do Órgão	5.445.105,00		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	5.445.105,00		
Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	5.445.105,00		
Código da Ação	11	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor da Ação	1.175.000,00		

Código do Órgão	9	Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Valor do Órgão	5.377.545,52		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor do Programa	5.377.545,52		
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa	5.377.545,52		
Código da Ação	22	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação	5.311.545,52		

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1092/2017**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.947.925,48 (Um milhão e novecentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUT. DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS			
631	4490.52.00.00	31726	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total da Unidade				200.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
661	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	12.266,18
662	4490.51.00.00	33785	Obras e Instalações	48.937,78
663	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	121.060,58
663	4490.51.00.00	33792	Obras e Instalações	1.864,42
664	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	121.132,56
664	4490.51.00.00	33793	Obras e Instalações	122.617,44
665	4490.51.00.00	31725	Obras e Instalações	350.000,00
Total da Unidade				777.878,96

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
871	4490.52.00.00	03105	Equipamentos e Material Permanente	20.052,10
872	4490.52.00.00	03107	Equipamentos e Material Permanente	14.947,90
873	4490.52.00.00	31144	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Total da Unidade				165.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1770	3390.30.00.00	03495	Material de Consumo	65.000,00
1830	3390.34.00.00	03495	Outros Desp. Pessoal Dec. Cont. Terc.	135.000,00
1945	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	98.085,38
1945	4490.51.00.00	03500	Obras e Instalações	35.166,09
1961	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	6.335,90
1962	4490.52.00.00	33332	Equipamentos e Material Permanente	310.459,15
1975	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00
Total da Unidade				805.046,52

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

CONVENIO 827098/2016-RECU.P. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	121.132,56
CONVENIO 829232/2016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	121.060,58
CONV 623-2017 - PAVIMENTAÇÃO R. ZINA GUERREIRO/R. PAULINO P PALACIO	350.000,00
CONV 624/2017-EQUIP.PARA PARQUES E ACADEMIAS MUNICIPAIS	200.000,00
CONV. 367/2017 AQUISIÇÃO VEICULO VAN TRANSP. ESCOLAR	130.000,00
CONSTRUÇÃO UBS VIDA NOVA	98.085,38
Total	1.020.278,52

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema – PR, em: 17 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8A5627FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2018. Edição 1424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>